

**Rectificação n.º 108/2008**

Por ter sido publicado com inexactidão o Despacho n.º 14821/2007, de 09 de Julho de 2007, 2.ª série, página 19566, a designação da disciplina das provas de agregação requeridas pelo Doutor Francisco dos Santos Rebelo, onde se lê: "...no Grupo de Disciplinas de Ergonomia pela Universidade Técnica de Lisboa através da Faculdade de Motricidade Humana requeridas pelo Doutor Francisco dos Santos Rebelo." deve-se ler: "...provas de agregação na disciplina de Antropometria e Design Ergonómico da área científica de Ergonomia pela Universidade Técnica de Lisboa através da Faculdade de Motricidade Humana requeridas pelo Doutor Francisco dos Santos Rebelo."

3 de Janeiro de 2008. — A Vice-Reitora, *Helena Pereira*.

**Instituto Superior Técnico****Despacho (extracto) n.º 2009/2008**

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico datado de 06 de Dezembro de 2007, proferido por delegação de competências:

José Roberto Lopes dos Santos — rescindido o contrato administrativo de provimento como Assistente Convitado a 50%, a partir de 28 de Fevereiro de 2008.

2 de Janeiro de 2008. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos*.

**UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO****Reitoria****Despacho (extracto) n.º 2010/2008**

Nos termos dos artigos 7.º e 25.º da lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do artigo 21.º dos Estatutos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, aprovados por Despacho Normativo n.º 11-A/98, de 16 de Fevereiro, da deliberação do Senado Universitário de 8 de Novembro de 2006, e na sequência do registo da Licenciatura em Gestão R/B-AD-130/2007 efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior e publicado através do Despacho n.º 4258/2007 (2.ª série), de 31 de Janeiro de 2007 e tendo em consideração o artigo 61.º do Decreto — lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprova a adequação do referido curso nos termos que se seguem:

**Artigo 1.º****Adequação do Curso**

1 — A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, adequou o curso de Licenciatura em Gestão para a Licenciatura em Gestão, ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, confere o grau de Licenciado em Gestão e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

**Artigo 2.º**

O curso de Licenciatura em Gestão, adiante simplesmente designado por Curso, organiza-se em unidades de crédito, de acordo com o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS).

**Artigo 3.º****Estrutura curricular e plano de estudos**

A estrutura curricular e o plano de estudos do Curso conducente ao grau de Licenciado em Gestão é o que consta dos anexos I, II e III do presente despacho.

**Artigo 4.º****Classificação final**

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final, expressa no intervalo de 0 a 20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final de curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão o número de ECTS de cada unidade curricular

**Artigo 5.º****Normas Regulamentares do Curso**

O Órgão competente da Universidade aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- Condições específicas de ingresso;
- Condições de funcionamento;
- Regime de avaliação de conhecimentos;
- Regime de precedências;
- Regime de prescrições do direito à inscrição, tendo em consideração o disposto sobre esta matéria na lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
- Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

**Artigo 6.º****Regime de Transição**

A entrada em vigor dos três anos previstos para esta nova estrutura curricular far-se-á de forma imediata no ano lectivo de 2007/08, quer por razões de natureza científico-pedagógica, quer por motivos de operacionalidade.

Anos lectivos	Novo plano — 1.º ciclo	Plano antigo
2007/08 2008/09	1.º, 2.º e 3.º anos 1.º, 2.º e 3.º anos	4.º ano —

Os alunos que permaneçam no plano antigo de licenciatura em Gestão deverão terminá-lo no fim do ano lectivo de 2007/08. Caso isso não se verifique, serão automaticamente inseridos no 1.º ciclo do novo plano de estudos.

Nos anos lectivos de 2007/08 e 2008/09 os alunos poderão, excepcionalmente, caso o desejem, pedir equivalência a disciplinas do curriculum actual realizadas com base no quadro indicado de seguida.

**Plano de Equivalências**

Unidades Curriculares — Novo Plano	Disciplinas — Plano Antigo
Cálculo Financeiro	Cálculo Financeiro
Comportamento Organizacional	Comportamento Organizacional
Contabilidade de Custos	Contabilidade Analítica I
Contabilidade Geral I	Contabilidade Geral I
Contabilidade Geral II	Contabilidade Geral II
Economia e Negócios Internacionais	Gestão e Negócios Internacionais
Empreendedorismo	Teoria e Prática de Empreendedorismo
Estatística	Estatística para Gestores
Estatística Multivariada	—
Gestão da Cadeia Logística	Gestão da Cadeia de Valor
Gestão das Organizações	Introdução à Gestão I Introdução à Gestão II
Sistemas de Informação para a Gestão	Gestão de Sistemas da Informação

Unidades Curriculares — Novo Plano	Disciplinas — Plano Antigo
Gestão dos Recursos Humanos	Gestão dos Recursos Humanos
Gestão e Desenvolvimento Local	Desenvolvimento Local
Gestão Estratégica	Estratégia Empresarial
Gestão Financeira	Gestão Financeira
Análise de Projectos	—
Gestão e Organização Pública	Gestão Pública e Autárquica
História Económica, Empresarial e Social	História Económica e Social do Séc. XX
Inovação e Gestão da Mudança	Inovação e Gestão da Mudança
Economia	Economia para Gestores I Economia para Gestores II
Métodos Quantitativos Aplicados à Gestão	Métodos Quantitativos Aplicados à Gestão
Marketing	Marketing I

Unidades Curriculares — Novo Plano	Disciplinas — Plano Antigo
Matemática I	Matemática Aplicada à Gestão I
Matemática II	Matemática Aplicada à Gestão II
Princípios Fundamentais do Direito	Introdução ao Direito
Direito Empresarial	Direito Empresarial e do Trabalho
Sociologia para Gestores	Sociologia para Gestores
Opção I	Ciências Sociais e Gestão
Opção II	Teoria Económica da Empresa

Artigo 7º

**Início de Funcionamento**

As normas definidas no presente despacho, tendo em conta as condições definidas no regime de transição, entram em funcionamento no ano lectivo de 2007-2008.

ANEXO I

**Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro**

**Área das Ciências Humanas e Sociais**

Licenciatura em Gestão

1º Ciclo

	1º Semestre	H	ECTS	2º Semestre	H	ECTS
	1º Ano	Gestão das Organizações	4	6	Contabilidade Geral I	4
Economia		4	6	Sociologia para Gestores	4	6
Cálculo Financeiro		4	6	Estatística	4	6
Matemática I		4	6	Matemática II	4	6
História Económica, Empresarial e Social		4	6	Princípios Fundamentais do Direito	4	6
Totais		20	30	Totais	20	30
2º Ano	Comportamento Organizacional	4	6	Gestão dos Recursos Humanos	4	6
	Estatística Multivariada	4	6	Sistemas de Informação para a Gestão	4	6
	Contabilidade Geral II	4	6	Gestão Financeira	4	6
	Contabilidade de Custos	4	6	Métodos Quantitativos Aplicados à Gestão	4	6
	Direito Empresarial	4	6	Marketing	4	6
	Totais	20	30	Totais	20	30
3º Ano	Gestão da Cadeia Logística	4	6	Inovação e Gestão da Mudança	4	6
	Gestão Estratégica	4	6	Empreendedorismo	4	6
	Gestão e Organização Pública	4	6	Gestão e Desenvolvimento Local	4	6
	Análise de Projectos	4	6	Opção I	4	6
	Economia e Negócios Internacionais	4	6	Opção II	4	6
	Totais	20	30	Totais	20	30

## ANEXO II

## Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

## Área das Ciências Humanas e Sociais

## Licenciatura em Gestão

## 1º Ciclo

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de Trabalho (horas)		Créditos (ECTS)	Observações
			Total	Contacto		
<b>1º ano — 1º semestre</b>						
Gestão das Organizações	Gestão	Semestral	162	66	6	Obrigatória
Economia	Economia	Semestral	162	66	6	Obrigatória
Cálculo Financeiro	Gestão	Semestral	162	66	6	Obrigatória
Matemática I	Matemática	Semestral	162	66	6	Obrigatória
História Económica, Empresarial e Social	História	Semestral	162	66	6	Obrigatória
<b>1º ano — 2º semestre</b>						
Contabilidade Geral I	Gestão	Semestral	162	66	6	Obrigatória
Sociologia para Gestores	Sociologia	Semestral	162	66	6	Obrigatória
Estatística	Matemática	Semestral	162	66	6	Obrigatória
Matemática II	Matemática	Semestral	162	66	6	Obrigatória
Princípios Fundamentais do Direito	Direito	Semestral	162	66	6	Obrigatória
<b>2º ano — 1º semestre</b>						
Comportamento Organizacional	Gestão	Semestral	162	66	6	Obrigatória
Estatística Multivariada	Matemática	Semestral	162	66	6	Obrigatória
Contabilidade Geral II	Gestão	Semestral	162	66	6	Obrigatória
Contabilidade de Custos	Gestão	Semestral	162	66	6	Obrigatória
Direito Empresarial	Direito	Semestral	162	66	6	Obrigatória
<b>2º ano — 2º semestre</b>						
Gestão dos Recursos Humanos	Gestão	Semestral	162	66	6	Obrigatória
Sistemas de Informação para a Gestão	Gestão	Semestral	162	66	6	Obrigatória
Gestão Financeira	Gestão	Semestral	162	66	6	Obrigatória
Métodos Quantitativos Aplicados à Gestão	Gestão	Semestral	162	66	6	Obrigatória
Marketing	Gestão	Semestral	162	66	6	Obrigatória
<b>3º ano — 1º semestre</b>						
Gestão da Cadeia Logística	Gestão	Semestral	162	66	6	Obrigatória
Gestão Estratégica	Gestão	Semestral	162	66	6	Obrigatória
Gestão e Organização Pública	Gestão	Semestral	162	66	6	Obrigatória
Análise de Projectos	Gestão	Semestral	162	66	6	Obrigatória
Economia e Negócios Internacionais	Economia	Semestral	162	66	6	Obrigatória
<b>3º ano — 2º semestre</b>						
Inovação e Gestão da Mudança	Gestão	Semestral	162	66	6	Obrigatória
Empreendedorismo	Gestão	Semestral	162	66	6	Obrigatória
Gestão e Desenvolvimento Local	Gestão	Semestral	162	66	6	Obrigatória
Opção I	Gestão/Economia/Matemática/Direito	Semestral	162	66	6	Optativa
Opção II	Gestão/Economia/Matemática/Direito	Semestral	162	66	6	Optativa

## ANEXO III

## Licenciatura em Gestão

## Unidades Curriculares Optativas

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de Trabalho (horas)		Créditos (ECTS)	Observações
			Total	Contacto		
Decisão e Negociação	Gestão	Semestral	162	66	6	
Liderança e Gestão de Equipas	Gestão	Semestral	162	66	6	
Gestão da Qualidade	Gestão	Semestral	162	66	6	
Gestão de Produtos e Marcas	Gestão	Semestral	162	66	6	
Gestão da Força de Vendas	Gestão	Semestral	162	66	6	
Mercado de Capitais	Gestão	Semestral	162	66	6	
Econometria	Economia	Semestral	162	66	6	
Economia Portuguesa e Europeia	Economia	Semestral	162	66	6	
Crescimento e Desenvolvimento Económico	Economia	Semestral	162	66	6	
Economia do Ambiente	Economia	Semestral	162	66	6	
Economia Política da Globalização	Economia	Semestral	162	66	6	
Economia da Cultura	Economia	Semestral	162	66	6	
Direito Europeu	Direito	Semestral	162	66	6	
Matemáticas Actuarias	Matemática	Semestral	162	66	6	

Não carece de “Visto ou Anotação” do Tribunal de Contas

27 de Dezembro de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

**Regulamento n.º 33/2008**

O presente Regulamento, dando cumprimento ao disposto no artigo 5.º da Lei n.º 37/2003 de 22 de Agosto, publicada no *Diário da República* n.º 193, 1.ª série, de 22 de Agosto de 2003, define o Regime de Prescrições a vigorar na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

As licenciaturas leccionadas na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro estão organizadas por semestres curriculares e por ECTS (*European Credits Transfer and Accumulation System*).

Cada uma das licenciaturas da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro compreende seis (ou sete) semestres curriculares e 180 (ou 210) créditos ECTS.

Este Regime de Prescrições adopta como referência o número de ECTS.

## Artigo 1.º

**Condições de Aplicação**

A aplicação do Regime de Prescrições tem por base a inclusão dos alunos no Grupo Geral ou no Grupo Especial.

No Grupo Geral serão incluídos todos os alunos com excepção dos mencionados em 1.3.

Serão incluídos no Grupo Especial:

Os alunos trabalhadores-estudantes, relativamente aos quais prevalece a Lei n.º 35/2004, conforme parecer da assessoria jurídica do MCTES;

Os alunos a que se aplica o n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 37/2003 de 22 de Agosto;

Os alunos detentores do Estatuto de Atleta de Alta Competição; Membros da Associação Académica e membros eleitos para órgãos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Os estudantes em regime de estudo a tempo parcial;

Os alunos portadores de doença ou deficiência grave, comprovada pelos serviços competentes;

Os alunos em cumprimento de serviço militar, comprovado pelos serviços competentes;

Os alunos que, por motivo de deterioração das condições socio-económicas, comprovadas pelos serviços competentes, não tenham, nesse ano, capacidade financeira de regularizar as propinas.

1.4 — Os alunos que considerem dever ser incluídos no Grupo Especial devem solicitar ao Reitor a apreciação de processo e inclusão nesse Grupo mediante um requerimento justificativo que faça prova da sua situação.

1.5 — As listas dos alunos incluídos no Grupo Especial serão afixadas nos Serviços Académicos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro até um mês antes do início das inscrições para o ano lectivo subsequente.

## Artigo 2.º

**Regime de Prescrição**

2.1 — Os alunos pertencentes ao Grupo Geral serão considerados prescritos nas situações previstas no Quadro 1:

## Quadro 1

ECTS obtidos	Número máximo de inscrições
0 a 59	3
60 a 119	4
120 a 179	5
180 a 239	6
240 a 359	8
360	9

2.2 — Aos alunos pertencentes ao Grupo Especial (excepto em casos abrangidos por legislação própria) será aplicado o n.º 4 do artigo 5 do Decreto-Lei n.º 37/2003 (apenas é contabilizado 0,5 por cada inscrição que tenha efectuado nessas condições).

2.3 — Os alunos prescritos num dado ano lectivo ficam impedidos de se candidatar de novo a qualquer licenciatura da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro no ano lectivo seguinte, podendo reingressar um anos após o ano lectivo em que teve lugar a sua prescrição.

2.4 — Os alunos prescritos poderão, no ano lectivo em que se aplica a prescrição, inscrever-se como alunos externos ao abrigo do regulamento de alunos externos aprovado na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

2.5 — Aos alunos que ingressem pela primeira vez na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, provenientes de outro estabelecimento de ensino superior e de outra licenciatura, mas que tenham obtido equivalência a disciplinas ministradas na Universidade de Trás-os-Montes